



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000  
Fone: (0xx54) 3522-9278  
E-mail [cme-erechim@erechim.rs.gov.br](mailto:cme-erechim@erechim.rs.gov.br)  
ERECHIM – RS

## **Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS**

### **Comissão de Educação Infantil**

#### **Parecer CME nº 15/2018**

#### ***Dispõe sobre o Redenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS***

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS, recebeu pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu, localizada na Rua Bento Gonçalves, 43 – Bairro Ipiranga, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Instruem este Parecer os seguintes Documentos:

1. Resolução CME Erechim nº 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;
2. Resolução CME Erechim nº 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;
3. Ofício nº 11/2018 do Conselho Municipal de Educação solicitando documentação: alvará da vigilância sanitária e quadro de Recursos Humanos atualizado;
4. Ofício nº 40/2018 do Conselho Municipal de Educação solicitando documentação atualizada de alguns auxiliares e alvará da vigilância sanitária;
5. Ofício nº 61/2018 do Conselho Municipal de Educação solicitando documentação: alvará da vigilância sanitária e alvará de Limpeza as caixas d'água, quadro de Recursos Humanos atualizado e acessibilidade por meio de rampa de acesso ou similar, adequando a escada interna entre os dois prédios e também na entrada do Berçário II;
6. Ofício nº 84/2018 do Conselho Municipal de Educação, solicitando documentação: alvará da vigilância sanitária e de limpeza das caixas d'água, quadro de Recursos Humanos atualizado e garantir acessibilidade por meio de rampa de acesso ou similar, adequando a escada interna entre os dois prédios e também na entrada do Berçário II e

também comunicando que cada turma necessita obrigatoriamente de professor regente com formação adequada;

7. Ofício nº 85/2018 do Conselho Municipal de Educação, solicitando documentação atualizada de alguns professores e auxiliares;

8. Ofício nº 113/2018 do Conselho Municipal de Educação, comunicando que o Credenciamento e Autorização de Funcionamento da escola tem validade até o dia 25/11/2018 e faz-se necessário o preenchimento dos anexos da Resolução nº 37 deste CME, a atualização dos alvarás de: Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios - APPCI , da Vigilância Sanitária, Limpeza das caixas d'água, Dedetização e Desratização , quadro de Recursos Humanos atualizado e espaço organizado para sala dos professores;

9. Diante da análise documental e da verificação "*in loco*", por meio da **Comissão de Verificação**, o Conselho Municipal de Educação credencia e autoriza a Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu pelo **período de 06 meses** a contar da aprovação deste Parecer, com a **ressalva de que para o próximo credenciamento da escola faz-se necessária a organização do espaço para sala de professores com estrutura adequada.**

10. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

**Em 04 de dezembro de 2018.**

*Manoela Basegio - Relatora*

*Clarice Ferrazzo*

*Natiele Collet*

*Fausta Vachileski Kolba*

**Aprovado, por unanimidade, em Sessão Plenária de 04 de dezembro de 2018.**

**Conselheiros titulares**

*Angela Maria Socol*

*Fausta Vachileski Kolba*

*Aliana Bonavigo*

*Guilherme Rodrigues Bruno*

*Idanir Ecco*

*Verenice Teresinha Lipsch*

*Kátia Silene Rossi*

*Magda Suzana Schmitt*

*Maria Salete de Moura Torres*

*Tchessika Fabíola Dalla Costa Almeida*

**Conselheiros suplentes**

*Manoela Smaniotto*

*Dorotilde Maria Ronsoni*

*Lucas Carbonari*

*Ana Maria de Oliveira Pereira*

*Claodomir Antonio Martinazzo*

*Clarice Maria Ferrazzo*

*Juliane Bonez*

*Rosangela Catarina Corazza*

*Lenison Maroso*

*Adriana Beatriz da Silva Fish*

*Deise Lídia Andretti Piana*  
*Tainan Marília Cherobin*  
*Patrícia Cavalli*  
*Flavia Burdzinski de Souza*  
*Denise Aparecida Martins Sponchiado*  
*Fabício José Brustolin*  
*Susana Opitz*  
*Manoela Basegio*  
*Tais Albiero Miranda Amaral*  
*Marilei Fátima Balensiefer Simonetto*  
*Vianeí Robinson Mueller*  
*Claudia Smuk da Rocha*  
*Aladir Carlos Mariga*

*Tânia Crestani Rossetto*  
*Natiele Collet*  
*Tamara Rech Racoski*  
*Maria Sílvia Cristofoli*  
*Ilza Kneib*  
*Flávia Dalla Costa*  
*Iolanda Viera de Camargo*  
*Licini Camila Karpinski*  
*Carla Talgatti*  
*Vivian Destri*  
*Joára Jamaica Machado*  
*Rute Blazejuk Imlau*  
*Liliana F. Diasu*

***Denise Aparecida Martins Sponchiado***  
***Vice - Presidente do CME/Erechim***